



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023. (Do Senhor Eduardo da Fonte)

Declara o acervo jornalístico do Diário de Pernambuco patrimônio cultural material do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. O objetivo desta lei é reconhecer o acervo jornalístico do jornal Diário de Pernambuco como patrimônio cultural material brasileiro.

Art. 2º. Na forma do art. 216, incisos I a IV, da Constituição Federal, fica reconhecido como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do jornal Diário de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Art. 216 da Constituição Federal diz que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...) IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais”. Por sua vez, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão governamental de proteção cultural, define como bens de natureza material, entre outros, os acervos documentais.

No século XIX, os jornais eram o instrumento mais eficiente de veiculação de informação e conhecimento das sociedades letradas e do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

pensamento liberal republicano que se gestava na área de influência política. Para além de atestar a função cultural e social das empresas pioneiras de comunicação, a imprensa histórica constituiu-se ao longo dos séculos num dos mais nobres referenciais de nossa identidade e, por excelência, o repositório social da memória nacional. Guarda-se nessa memória o registro da política, da economia, da educação, da cultura, da literatura, das artes.

Fundado no dia 7 de novembro de 1825, pelo tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, no Recife, o Diário de Pernambuco é o jornal impresso mais antigo em circulação da América Latina e em Língua Portuguesa, que em 2025 completará 200 anos de existência.

O Diário de Pernambuco foi inicialmente criado no formato como uma simples folha de anúncios, com avisos de compra e venda de imóveis, objetos, leilões, aluguéis, roubos, perdas e achados, fugas e apreensões de escravos, viagens, além de informar a hora de entrada e saída de embarcações no Porto do Recife.

Em tempos que não existiam internet, televisão e rádio, os jornais eram os únicos meios de comunicação. Durante mais de um século foram os jornais único instrumento de informação, não sendo possível estudar a evolução social, política, econômica e cultural sem dedilhar as páginas do jornal.

A abolição da escravatura, a existência do cangaço, a primeira guerra mundial, a moda europeia são alguns fatos históricos que só podem ser estudados a partir dos jornais e é o acervo do Diário de Pernambuco o conjunto documental completo da memória Nacional. Caminhando para os dois séculos de existência, o acervo do Diário de Pernambuco, por sua relevância histórica-documental deve ser chancelado por Lei Federal como um bem cultural material brasileiro.

Ao aprovar a presente Lei, o Congresso Nacional atua na preservação da memória, e reconhece a dimensão do jornal na sua função de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

servir para preservar e difundir os valores da cultura nacional para as futuras gerações.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

